

Lei Sancionada
nº 4.601, de 23/02/2000



FOLHA N.º 001
DATA 05/11/99
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

PROCESSO

Nº 601/99

Interessado: Vereador Ademir Correa dos Santos
Projeto de Lei nº 088/99

Assunto: Da nome a Praça no Distrito de Beapaba

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.


Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

plano: 17/2000

FÓLHA N.º 002

DATA 05/11/1999

RUBRICA 

PROJETO DE LEI N.º 088/199

DÁ NOME A PRAÇA.....:


A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

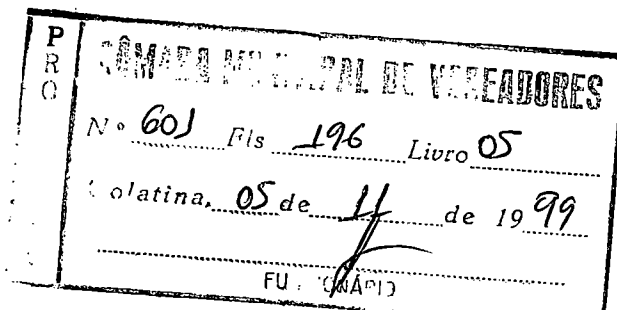
Artigo 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA ARISTIDES DALLA BERNARDINA** o logradouro público existente em frente a Igreja Católica no Distrito de Boapaba, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

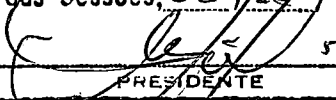
Sala das Sessões,
Em, 04 de Novembro de 1.999.



ADEMAR CORREA DOS SANTOS
Autor



Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro - Colatina - E.S.
Telefax: (027) 722 3444 e 722 3142 - CEP: 29 700 - 220

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 08 / 11 / 1999

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 22 / 11 / 1999

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21 / 02 / 2000

PRESIDENTE



FOLHA N.º 003
 DATA 05/11/99
 RUBRICA *Ø*

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PODER JUDICIÁRIO — COMARCA DA CAPITAL
 OITAVA CIRCUNSCRIÇÃO — REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Quarta Zona da Freguesia do Engenho Velho, da Cidade do Rio de Janeiro
 Rua dos Araujos, 28 - Tijuca - Tels.: 228-3464 e 248-8965

NEWTON FERREIRA CALDAS
 OFICIAL E TABELIÃO

FLÁVIO A. C. DE MORAES
 OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICA que às fls. 61, do livro 235, sob o n.º 54295,
 de registro de óbitos consta o de "ARISTIDES DALLA BERNARDINA"

falecido em trinta um de dezembro de mil novecentos e cinquenta
03 horas e - minutos, no

Hospital Gafrée Guinle- Rua Mariz e Barros-775-Nesta -Rio Janeiro-

do sexo masculino, filho(a) de Francisco Dalla Bernardina e de Fran-
cisca Dalla Bernardina

Idade 59 anos, profissão carpinteiro

estado civil casado com Ignez Nelinda Dalla Bernardina

Residência: -

Naturalidade: Estado do Espirito Santo

Causa mortis: Anemia aguda ,hemorragia do esofago

Médico atestante: Dr.(a) Jorge de Marsilhac

Local do Sepultamento: Cemitério São Francisco Xavier

Declarante: Oswaldo Pinto de Oliveira

Termo lavrado em: 31.12.1950

Observações: Deixa nove filhos sendo três maiores, ignora bens e tes-
tamento

1250
59
1997

FERREIRA CALDAS
 Rio de Janeiro, 28 JUL 1992

O referido é verdade e dou fé

M. A. M. A.
 Rio de Janeiro, 27 de julho de 1992.

NEWTON FERREIRA CALDAS
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Flávio A. C. de Moraes
 OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

COTA
 TABELA N.º II
 ATO. N.º 2

Colatina, 12 de Novembro de 1999.

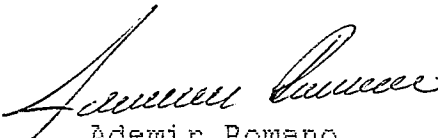
DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 659/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome à Praça existente em frete a Igreja Católica no Distrito de Boapaba, neste Município.

Atenciosamente


Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 088/99, de autoria do Vereador Ademar Correa dos Santos, em que dá nome à Rua no Distrito de Boapaba, neste Município.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar “**Praça Aristides Dalla Bernardina**”, o logradouro público existente em frente a Igreja Católica no Distrito de Boapaba, neste Município.

Juntou ofício do Sr. Ademir Romana, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para a referida homenagem.

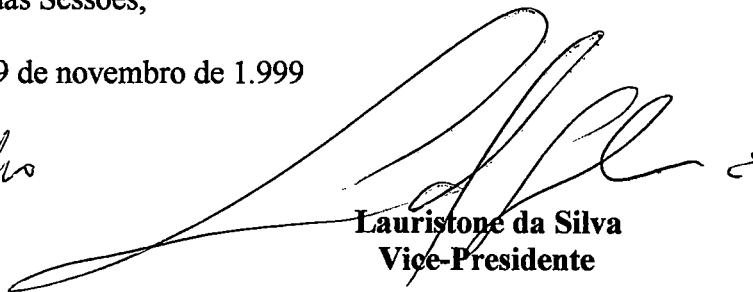
Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 19 de novembro de 1.999

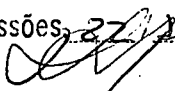



Álvaro Guerra Filho
Presidente



Lauristone da Silva
Vice-Presidente

Pedro Guilherme Ribeiro
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 27/11 / 1999

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 21,02 / 2000

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 22 de Fevereiro de 2.000.

OF. Nº 017/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei nºs 068, 069, 081, 088/99 e 008, 009, 011/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 21 de Fevereiro de 2.000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



HELIO DUTRA LEAL
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.